

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 26 , DE 11 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$755.331,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				755.331,44
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
798	12.361.0012.2018.0000	Mais Educação		740.331,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
855	12.361.0012.2025.0000	Mais Educação		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
813	12.361.0012.2022.0000	Mais Educação		-740.331,44
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
893	12.365.0012.1014.0000	Mais Educação		-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	542 000	Complementação da União - VAAT		

Anulação (-)

-755.331,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 11 de abril de 2023